

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wsz72tu6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 440/2025 Protocolo nº 6509/2025 Processo nº 1936/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sillas Lacerda.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sillas Lacerda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria tem por escopo reconhecer a trajetória exemplar do Senhor Paulo Sillas Lacerda, advogado de notório saber jurídico, cuja carreira e conduta pública e privada refletem profundo comprometimento com os valores do agronegócio, da educação jurídica e da ética profissional.

Formado em Direito há 33 anos, o homenageado consolidou-se como referência em sua área de atuação, mantendo destacada presença no cenário jurídico nacional, com escritórios situados em Barra do Garças (MT), Goiânia (GO) e Brasília (DF). É casado com a vereadora Wilsa Lacerda, atual Presidente da Câmara Municipal de Pontal, com quem constituiu sólida família, sendo pai de seis filhos.

Em 1996, o Senhor Paulo Sillas Lacerda assumiu a chefia do DETRAN em Barra do Garças, prestando relevante contribuição à reestruturação administrativa daquele órgão, missão que desempenhou com diligência até o ano de 1998, quando se afastou por vontade própria.

Sua atuação no campo acadêmico também merece especial destaque. Durante seis anos, lecionou Legislação Social na UNIVAR, além de haver ministrado aulas de Direito Penal no curso inaugural de Direito da Faculdade Cathedral. Demonstrando incessante busca pelo aprimoramento técnico, tornou-se Especialista em Agronegócio pela Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso.



Atualmente, exerce a função de Secretário Nacional da Comissão de Agronegócio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de ocupar o cargo de Diretor da ALAGRO – Academia Latino-Americana do Agronegócio, o que atesta seu engajamento com o desenvolvimento sustentável, técnico e jurídico do setor agropecuário em âmbito latino-americano.

Diante da notável contribuição do Senhor Paulo Sillas Lacerda ao fortalecimento institucional do agronegócio, à difusão do conhecimento jurídico e ao serviço público, é plenamente justificada a outorga da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário, como forma de reconhecer publicamente sua inestimável trajetória profissional e cidadã.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 18 de Junho de 2025

Max Russi
Deputado Estadual